



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT GP N. 105/2018

João Pessoa, 11 de abril de 2018.

Aprova a nova versão do Manual de Organização do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor da regra encerrada no art. 22, XII, do Regimento Interno desta Corte;

CONSIDERANDO a diretiva constante da Resolução Administrativa n.164/2016, segundo a qual fica “a cargo da Presidência desta Corte, em caráter excepcional, a confecção do primeiro Manual de Organização do TRT13”;

CONSIDERANDO, ainda, a conclusão dos trabalhos da comissão instituída pelo ATO TRT GP N. 016/2017, incumbida de elaborar proposta de edição do Manual de Organização do TRT13 (Protocolo TRT n. 11.492/2017);

CONSIDERANDO o que preceitua o artigo 1º, parágrafo único, do Regulamento Geral deste Tribunal; e

CONSIDERANDO, por fim, o constante do Protocolo TRT - 4906/2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Cessar os efeitos do ATO TRT GP N. 454/2017.

Art. 2º - Aprovar, na forma do anexo, o Manual de Organização do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região (TRT13), devidamente atualizado, cujo documento descreve as atribuições das unidades integrantes do Regional, tal como estipulado no Regulamento Geral, suas divisões internas, quando houver, constituindo-se documento de referência obrigatória para o desenvolvimento das suas atividades.

Art. 3º - O Manual ficará disponível para consulta na página da Intranet.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente